



Prefeitura Municipal de Flora Rica

Departamento de Licitações

Homologação 2

Departamento Pessoal/Recursos Humanos

Portaria de Nomeação 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.florarica.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Flora Rica

CNPJ: 44.925.279/0001-90

Telefone:

Celular:

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Rua Simão de Oliveira, nº 150 - Centro - CEP: 17870-000

Flora Rica - SP

Site: www.florarica.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Flora Rica

Departamento de Licitações

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mails: prefeitura@florarica.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 054/2024 Pregão Presencial n. 011/2024, objetivando a aquisição de produtos e higiene, limpeza, cama, mesa, banho e utensílios de para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, e ADJUDICO para as empresas os seguintes itens e valores unitários:

À empresa Helena Massae Kawagishi – Me, nos itens: 1; 7; 8; 9; 11; 12; 13; 15; 17; 18; 19; 22; 24; 25; 26; 28; 29; 30; 31; 32; 41; 43; 44; 48; 49; 50; 52; 54; 55; 56; 57; 60; 61; 62; 63; 67; 69; 71; 76; 79; 80; 81; 83; 84; 85; 88; 90; 91; 93; 94; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 103; 104; 105; 106; 108; 109; 110; 103; 104; 105; 106; 108; 109; 110; 111; 116; 123; 124; 127; 128; 129; 131; 132; 133; 138; 139; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 168; 169; 170; 171; 172; 175; 176; 177; 178; 180; 181; 182; 183; 184; 187; 188; 189; 191 e 192.

Totalizando: R\$ 146.381,29 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)

À empresa A.F. Sanches Produtos De Limpeza Ltda – Epp, nos itens: 2; 3; 5; 6; 14; 16; 20; 21; 34; 35; 36; 37; 38; 47; 59; 64; 65; 66; 73; 74; 75; 77; 78; 89; 95; 107; 114; 118; 119; 120; 121; 122 e 126.

Totalizando: R\$ 95.294,85 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

À empresa Valdemir Pessoa – Me, nos itens: 10; 33; 42; 46; 51; 70; 72; 82; 87; 102; 115; 125; 130; 135; 137; 140; 141; 148; 149; 150; 151; 152; 164; 165; 166; 167; 173; 174; 179; 185; 186 e 190.

Totalizando: R\$ 47.457,72 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

À empresa Vini Higiene Profissional Ltda – Me, nos itens: 4; 23; 27; 39; 40; 53; 58; 68; 86; 92; 112; 113; 117 e 136.

Totalizando: R\$ 66.493,20 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos)

E a empresa L C Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda – Me, no item 134.

Totalizando: R\$ 545,70 (quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Convoque as empresas vencedoras para a assinatura do contrato no prazo estipulado em edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 02 de setembro de 2024.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA

Prefeito em exercício

**Publicado por afixação no lugar de costume desta Municipalidade.*



Prefeitura Municipal de Flora Rica

Departamento Pessoal/Recursos Humanos

Portaria de Nomeação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 209 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre Nomeação em Processo Seletivo nº 01/2024 e da outras providências”.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei.

Atendendo o Requerimento e Justificativa para Convocação do Processo Seletivo nº 01/2024, Protocolado sob nº 384, folha 69, livro nº 07, datado em 23/08/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo, organizado por “CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda”, nesta cidade de Flora Rica/SP, tendo em vista a homologação do resultado final do **PROCESSO SELETIVO N.º 01/2024, de acordo com o Decreto nº 15/2024, publicado no “DIÁRIO OFICIAL”** desta Prefeitura Municipal, edição n.º 454 de 28 de maio de 2024, conforme Edital de Convocação n.º 08/2024, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição n.º 495 de 23 de agosto de 2024 a partir desta data, todos abaixo relacionados para preenchimento de vagas em caráter temporário.

FUNÇÃO: ZELADOR

Classificação	NOME	R.G.
4.ª	NÚBIA COELHO GOMES DE ASSIS	22.018.825-7-SSP/SP

Artigo 2.º - Considerando a nomeação em razão do Processo Seletivo n.º 01/2024, o prazo de duração terá o limite de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 02/09/2024 e término em 01/09/2025, nos termos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 981 de 19/10/2015.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Flora Rica, 02 de setembro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 02 de setembro de 2024.

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração